



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO PARA RESSARCIMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Regulamentação para o ressarcimento do valor da inscrição aos candidatos que efetuaram pagamento no âmbito do Concurso Público nº 001/2022, em face da Decretação de Nulidade Total do referido concurso, nos termos do Decreto nº 134/2023 de 22/08/2023.

1. DA INFORMAÇÃO AO CANDIDATO

1.1. O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público nº 001/2022, ora declarado nulo, terá direito ao ressarcimento integral do valor pago, devidamente corrigido, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

2. DO PROCEDIMENTO DE RESSARCIMENTO

2.1. O candidato deverá preencher o formulário de requerimento de ressarcimento, disponível para preenchimento e envio através do site oficial do Município de Diamante do Norte <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br> a partir da data de publicação deste Edital.

2.2. O formulário de requerimento de ressarcimento deverá ser devidamente preenchido e submetido, com todas as informações pertinentes, com os documentos comprobatórios listados no item 3.2 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para solicitar o ressarcimento:

3.2. Documentos:

- Anexar RG ou CNH (Frente e Verso);
- Formulário de requerimento de ressarcimento devidamente preenchido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 702

16 de Outubro de 2023

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

4. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

4.1. O prazo para solicitação de ressarcimento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

5. DO PRAZO PARA O RESSARCIMENTO

5.1. O prazo para efetivação do ressarcimento será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de protocolo do requerimento de ressarcimento e documentos.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial designada para tratar dos assuntos relacionados à Decretação de Nulidade do Concurso Público nº 001/2022.

Diamante do Norte, 16 de outubro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pSFj8R neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza